PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 033/2020 - PRES - CAU/RJ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Destituir e Designar servidor como fiscal do contrato celebrado com a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – Algar Telecom S/A.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Maurício de Araujo Alves Dias e Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – Algar Telecom S/A, referente ao processo administrativo nº 2015-5-0581.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES